



Jaguaribe, 10 de abril de 2025

Edição Nº: 4469

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO. **Publicada no dia 24 de março de 2025. ONDE SE LÊ:** CLINICA MIRANDA DE OFTALMOLOGIA E PLASTICA OCULAR LTDA, sob o CNPJ de nº: 40.103.271/0001-97; apresentou proposta no valor global de R\$ 650.900,00 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos reais); CLASSIFICADA. **LEIA-SE CORRETO:** CLINICA MIRANDA DE OFTALMOLOGIA E PLASTICA OCULAR LTDA, sob o CNPJ de nº: 40.103.271/0001-97; apresentou proposta no valor global de R\$ 1.246.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais); CLASSIFICADA.

*** **

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2025040201-DE** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVAS DE HOSPEDAGENS EM HÓTEIS COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** - Vencedor: **GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 29.505.214/0001-00** no valor total de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. Adjuicado e Homologado o presente certame na forma da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 10 de abril de 2025. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

*** **

DECRETO Nº 1580, de 09 de ABRIL de 2025. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 8º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamentos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. **CONSIDERANDO** que a irregularidade e a má distribuição no espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe-Ce. **Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo Desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jaguaribe. **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades artculares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. **Art. 7º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 09 de abril de 2025. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 055/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** Designar FRANCIMÁRIO DA SILVA LIMA, portador do CPF: ***019.453-**, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 12 e 13 de abril de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 10 de abril 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 330.2/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar em 05/03/2025, **RUTH GREICIANE GONCALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº ***.632.513-**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – Simbologia - DAS-5**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **Dê-se ciência, registre-se e publique-se.** Palácio da Intendência, 05 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 331.1, DE 10 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.047/2024 de 01/04/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. **ANA EVANEIDA BEATRIZ BEZERRA PEIXOTO FIALHO** brasileira, casada, identidade nº ***60192072** SSP-CE e CPF ***.266.873-**, admitida em 01/04/2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB-I, ref. 01., matrícula 00062543, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 10/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 10 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 344/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar em 31/03/2025, **JOARLLA DE LIMA DIÓGENES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº ***.210.633-**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO – GABINETE DO PREFEITO – Simbologia -**



Jaguaribe, 10 de abril de 2025

Edição Nº: 4469

DAS-14, do Gabinete do Prefeito. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Palácio da Intendência**, 31 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 192/2025 de 02/01/2025, celebrado com o servidor público municipal, **FRANCISCO VALTER PINHEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***855047** SSP-CE e CPF ***.083.933-**, admitido em 02/01/2025, ocupante do cargo de Motorista "B", matrícula 00063375, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, em 31/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 31 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 346, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **AMABYLLE COSTA PASSOS**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral - ESF, matrícula 00063698, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 022/2025 de 02/01/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **AMABYLLE COSTA PASSOS**, brasileira, solteira, identidade nº ***60970812** SSP-CE e CPF ***.277.633-**, admitida em 02/01/2025, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral - ESF, matrícula 00063698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 31/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 31 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 347, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **CARMEM MARIA VIEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 00064038, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 639/2025 de 03/02/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **CARMEM MARIA VIEIRA DE AMORIM**, brasileira, solteira, identidade nº ***787865** SSP-CE e CPF ***.285.263-**, admitida em 03/02/2025, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 00064038, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 31/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 31 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 348, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **MARIA RAISSA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063736, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 550/2025 de 21/01/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **MARIA RAISSA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade nº ***920322** SSP-CE e CPF ***.127.593-**, admitida em 21/01/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063736, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, em 31/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 31 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 350, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 466/2025 de 02/01/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **SARA DE QUEIROZ NUNES**, brasileira, solteira, identidade nº ***829316** SSP-CE e CPF ***.819.483-**, admitida em 02/01/2025, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00063721, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 01/04/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 351.1 de 01 de abril de 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** requerimento datado de 06 de março de 2025 da servidora **Raimunda Ferreira** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, demandando licença Prêmio; **CONSIDERANDO** o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; **CONSIDERANDO** parecer jurídico a respeito que, nos moldes da Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Raimunda Ferreira** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 00104515 na forma do Processo nº 002/2025, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial de 60 (dias) dias, durante o período de 01.04.2025 à 30.05.2025 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 01 de abril de 2025.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 356, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor **LUIZ RAFAEL FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 00063474, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 337/2025 de 02/01/2025, celebrado com o servidor público municipal, **LUIZ RAFAEL FERNANDES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***90981522** SSP-CE e CPF ***.427.283-**, admitido em 02/01/2025, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 00063474, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/04/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **SORAYA RAQUEL GOMES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063483, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 474/2025 de 02/01/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **SORAYA RAQUEL GOMES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, identidade nº ***829475** SSP-CE e CPF ***.808.473-**, admitida em 02/01/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063483, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/04/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **



Jaguaribe, 10 de abril de 2025

Edição Nº: 4469

PORTARIA Nº 358, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB-I, ref. 01, matrícula 00062576, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.097/2024 de 01/04/2024, celebrado com a servidora pública municipal, **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO NOGUEIRA**, brasileira, casada, identidade nº ***500162** SSP-CE e CPF ***.514.733-**, admitida em 01/04/2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB-I, ref. 01, matrícula 00062576, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/04/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 358.6 DE 01 DE ABRIL DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora ANA CRISTINA ALENCAR DE AMORIM, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 00064529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 575/2025 de 03/02/2025, celebrado com a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA ALENCAR DE AMORIM**, brasileira, solteira, identidade nº ***207315** SSP-CE e CPF ***.594.733-**, admitida em 03/02/2025, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 00064529, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/04/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **Palácio da Intendência**, 01 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **